



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 8.800,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.10.122.0013.2100 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00396

8.800,00

Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS

8.800,00

8.800,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

Silvanópolis-MG, 30 de Julho de 2020

Vitor Nery de Moraes  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

EM 30 / 07 / 2020

NO QUADRO DE AVISO  
ART. 138-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG